

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre políticas e medidas de apoio à saúde mental dos profissionais da rede municipal de saúde

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

A Secretaria dispõe de algum programa ou política institucional de acompanhamento e suporte à saúde mental dos profissionais da rede municipal de saúde, em especial os que atuam na linha de frente?

Há protocolo específico para atendimento de casos de esgotamento psicológico, transtornos psiquiátricos ou situações emergenciais envolvendo servidores?

Existem parcerias com instituições externas (universidades, conselhos de classe, organizações sociais) para garantir apoio psicossocial aos trabalhadores?

Quais medidas vêm sendo adotadas para prevenir o adoecimento mental e assegurar condições adequadas de trabalho, reduzindo os riscos emocionais, físicos e sociais enfrentados pelas equipes de saúde?

Existe previsão de capacitação ou formação continuada voltada à saúde mental e ao manejo de situações de estresse, violência ou risco dentro das unidades de saúde?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de setembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380033003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

